

**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO  
EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 63.652,08 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta dois reais e oito centavos). Conforme edital, havendo disponibilidade orçamentária, esse valor poderá ser alterado. A destinação do recurso foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAR (Plano de Aplicação dos Recursos), do município, que consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal. Poderão se inscrever proponentes pessoas físicas ou jurídicas do município ou outra localidade.

O valor citado será usado na categoria abaixo. Incluem-se aí, os 20% para descentralização da cultura:

**Categoria única - Festival Cultural e Gastronômico / R\$ 63.652,08 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta dois reais e oito centavos)**

Será contemplado 01 (um) projeto de festival cultural e gastronomia, com o objetivo de fomentar a economia criativa local.

Ressalta-se que o valor acima poderá ser pago a mais ou a menos de acordo com o edital.